



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 812, 23 de Fevereiro de 1999**

### **"Reconhece e Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pêlos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É reconhecida de Utilidade Pública e Declara de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEVIDA DE PIRANGUINHO**, localizado à Rua Joaquim P.M. Sobrinho, nº 55, neste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 23 de Fevereiro de 1999.

Carlos Motta  
Prefeito Municipal